



**ESTADO DE SERGIPE**  
**AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE**

Página 1 de 2

**PORTARIA N° 28/2020**

De 29 de julho de 2020.

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DA TARIFA MÉDIA, EX-TRIBUTOS, AUTORIZADA PARA A SERGIPE ENERGIAS RENOVÁVEIS E GÁS S.A. – SERGÁS, PARA O ESTADO DE SERGIPE.

O Presidente da **AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE – AGRESE**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no Art. 1º da Lei nº 5.707, de 31 de agosto de 2005; na Lei 6.661, de 28 de agosto de 2009; no Decreto nº 40.450, de 26 de setembro de 2019; e na Cláusula 16 do Contrato de Concessão firmado entre o Estado de Sergipe e a então Empresa Sergipana de Gás – EMSERGÁS, que teve a sua denominação social alterada para Sergipe Energias Renováveis e Gás S.A. – SERGÁS, pela Lei nº 5.578, de 25 de fevereiro de 2005,

**Considerando o Ofício nº 41/2020 - SERGAS, de 10 de julho de 2020, apresentando os argumentos motivadores de solicitação do repasse de reajuste no preço do gás pela supridora;**

**Considerando a Nota Técnica nº 05/2020 da Diretoria Técnica da AGRESE;**

**Considerando o Parecer nº 33/2020 da Procuradoria da AGRESE;**

**Considerando a deliberação da Diretoria Executiva da AGRESE na reunião realizada no dia 21 de julho de 2020; e,**

**Considerando a deliberação do Conselho Superior da AGRESE na 63ª Reunião realizada no dia 29 de julho de 2020;**

***RESOLVE:***

**Art. 1º - Autorizar um reajuste de -15,67% (quinze inteiros e sessenta e sete por cento negativos) na Tarifa Média do Gás Natural, expressas em R\$/m<sup>3</sup>, para os diversos segmentos, em suas respectivas classes e faixas de consumo, passando esta de R\$ 1,6651/m<sup>3</sup> para R\$ 1,4035/m<sup>3</sup>.**



**ESTADO DE SERGIPE  
AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE**

Página 2 de 2

**§ 1º** - O presente decorre: a) da variação no preço de aquisição do gás natural de **-22,85%** (vinte e dois inteiros e oitenta e cinco por cento negativos), passando este de **R\$ 1,2644/m<sup>3</sup>** para **R\$ 0,9755/m<sup>3</sup>**, e b) da Manutenção da Margem Média Bruta autorizada pela Portaria n° 27/2020 da AGRESE que variou em **6,81%** (seis inteiros e oitenta e um por cento), fixada em **R\$ 0,4280/m<sup>3</sup>**.

**§ 2º** - Os valores faturados semanalmente pela SERGÁS serão calculados mediante a multiplicação do volume contido nos limites de cada faixa pela tarifa correspondente, expressa em R\$/m<sup>3</sup>, faixa a faixa, acumulando-se aos valores calculados das faixas anteriores.

**Art. 2º** - As tarifas do Gás Natural expressas em R\$/m<sup>3</sup> estão referenciadas à pressão absoluta de 1 atm. (1,035 kgf/cm<sup>2</sup>), temperatura de 293,15°K (20° Celsius) e poder calorífico superior (PCS) igual a 9.400 Kcal/m<sup>3</sup> (39.348.400 kJ/m<sup>3</sup> ou 10,932 kWh/m<sup>3</sup>).

**Art. 3º** - As tarifas do Gás Natural, expressas em R\$/m<sup>3</sup> estabelecidas nesta Portaria são para faturamento à vista, não incluídos os tributos incidentes sobre o faturamento, nem encargos financeiros decorrentes das condições comerciais contratadas.

**Art. 4º** - O Valor Total Faturado mensalmente pela SERGÁS, não poderá exceder o valor resultante do produto da tarifa média autorizada pelo volume total de gás natural correspondente.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor com a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Sergipe, sendo disponibilizada, na íntegra no site da Agência, **produzindo efeitos legais a partir de 1º de AGOSTO de 2020**.

**Art.6º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**CUMPRA-SE, COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE.**

Aracaju/SE, 29 de julho de 2020.

**LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA**  
Diretor(a) Presidente



**ESTADO DE SERGIPE**  
**AGENCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE**

Página 1 de 1

**Extrato da PORTARIA N° 28/2020**, de 29/07/2020. O Presidente da **AGRESE**, no uso de suas atribuições legais [...] e, Considerando o Ofício n° 41/2020—SERGAS; Considerando a Nota Técnica n° 05/2020 da AGRESE; Considerando o Parecer n° 33/2020 da Procuradoria da AGRESE; Considerando a deliberação da DIREX da AGRESE; Considerando a deliberação do Conselho Superior da AGRESE; **RESOLVE:** Art. 1º. Autorizar um reajuste de **-15,67% (quinze inteiros e sessenta e sete por cento negativos)** na Tarifa Média do Gás Natural, expressas em R\$/m<sup>3</sup>, para os diversos segmentos, em suas respectivas classes e faixas de consumo, passando esta de **R\$ 1,6651/m<sup>3</sup>** para **R\$ 1,4035/m<sup>3</sup>**. § 1º - O presente decorre: a) da variação no preço de aquisição do gás natural de **-22,85%** (vinte e dois inteiros e oitenta e cinco por cento negativos), passando este de **R\$ 1,2644/m<sup>3</sup>** para **R\$ 0,9755/m<sup>3</sup>**, e b) da Manutenção da Margem Média Bruta autorizada pela Portaria n° 27/2020 da AGRESE que variou em **6,81%** (seis inteiros e oitenta e um por cento), fixada em **R\$ 0,4280/m<sup>3</sup>**. [...] Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor com a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Sergipe, produzindo efeitos legais a partir de **1º de AGOSTO de 2020**. Portaria, na íntegra, disponível em: [www.agrese.se.gov.br](http://www.agrese.se.gov.br).

Aracaju/SE, 29 de julho de 2020

**LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA**  
Diretor(a) Presidente

margem bruta de 0,4007/m<sup>3</sup> para 0,4280/m<sup>3</sup>, ocasionando um Impacto de 1,64% na Tarifa Média.  
[...] Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor com a sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2020. Portaria, na íntegra, disponível em: [www.agrese.se.gov.br](http://www.agrese.se.gov.br).

Aracaju/SE, 29 de julho de 2020.

**Luiz Hamilton Santana De Oliveira**  
Diretor Presidente

**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO GERAL DE GOVERNO**  
**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE**

**Extrato da PORTARIA N° 28/2020, de 29/07/2020.** O Presidente da AGRESE, no uso de suas atribuições legais [...] e, Considerando o Ofício n° 41/2020-SERGAS; Considerando a Nota Técnica n° 05/2020 da AGRESE; Considerando o Parecer n° 33/2020 da Procuradoria da AGRESE; Considerando a deliberação da DIREX da AGRESE; Considerando a deliberação do Conselho Superior da AGRESE; **RESOLVE:** Art. 1º. Autorizar um reajuste de -15,67% (quinze inteiros e sessenta e sete por cento negativos) na Tarifa Média de Gás Natural, expressas em R\$/m<sup>3</sup>, para os diversos segmentos, em suas respectivas classes e faixas de consumo, passando esta de R\$ 1,6651/m<sup>3</sup> para R\$ 1,4035/m<sup>3</sup>. § 1º - O presente decorre: a) da variação no preço de aquisição do gás natural de -22,85% (vinte e dois inteiros e oitenta e cinco por cento negativos), passando este de R\$ 1,2644/m<sup>3</sup> para R\$ 0,9755/m<sup>3</sup>; e b) da Manutenção da Margem Média Bruta autorizada pela Portaria n° 27/2020 da AGRESE que variou em 6,81% (seis inteiros e oitenta e um por cento), fixada em R\$ 0,4280/m<sup>3</sup>. [...] Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor com a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Sergipe, produzindo efeitos legais a partir de 1º de AGOSTO de 2020. Portaria, na íntegra, disponível em: [www.agrese.se.gov.br](http://www.agrese.se.gov.br).

Aracaju/SE, 29 de julho de 2020.

**Luiz Hamilton Santana De Oliveira**  
Diretor Presidente

**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO GERAL DE GOVERNO**  
**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE**

**PORTARIA N° 24/2020,**  
de 28 de julho de 2020.

**NOMEIA MICHAEL ANGEL SANTOS ARCIERI, CPF N° 381.085-082**  
DIRETOR DE CÂMARA, SÍMBOLO CCE 08.

**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, previstas no art. 17, VI e VII da Lei 6.661/2009 e no art. 17, VI e VII do Regulamento-Geral, aprovado pela Resolução 04 do Conselho Superior da AGRESE, homologado pelo Decreto Estadual n° 30.942 de 28 de dezembro de 2017, resolve

**NOMEAR:**

Em comissão, **MICHAEL ANGEL SANTOS ARCIERI, CPF/MF n° 381.085-082** para exercer o Cargo de **DIRETOR DE CÂMARA** da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe, Símbolo CCE 08, a partir de 03 de agosto de 2020.

Dê-se conhecimento, cumpra-se e publique-se.

Aracaju, 28 de julho de 2020.

**Luiz Hamilton Santana de Oliveira**  
Diretor-Presidente

**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO GERAL DE GOVERNO**  
**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE**

**PORTARIA N° 25/2020,**  
de 29 de julho de 2020.

**EXONERA, A PEDIDO, TERCIO SANTOS DE BRITO, CPF N° 171.525-082**  
ASSESSOR EXECUTIVO, SÍMBOLO CCE-06.

**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, previstas no art. 17, VI e VII da Lei 6.661/2009 e no art. 17, VI e VII do Regulamento-Geral, aprovado pela Resolução 04 do Conselho Superior da AGRESE, homologado pelo Decreto Estadual n° 30.942 de 28 de dezembro de 2017, resolve

**EXONERAR:**

A pedido, **TERCIO SANTOS DE BRITO, CPF/MF n° 171.525-71**, do Cargo de **ASSESSOR EXECUTIVO** da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe, Símbolo CCE-06, a partir de 31 de julho de 2020.

Dê-se conhecimento, cumpra-se e publique-se.

Aracaju, 29 de julho de 2020.

**Luiz Hamilton Santana de Oliveira**  
Diretor-Presidente

**ESTADO DE SERGIPE**  
**SECRETARIA DE ESTADO GERAL DE GOVERNO**  
**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE**

**PORTARIA N° 26/2020,**  
de 29 de julho de 2020.

**NOMEIA TERCIO SANTOS DE BRITO, CPF N° 171.525-71**  
ASSESSOR DE CÂMARA, SÍMBOLO CCE-07.

**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, previstas no art. 17, VI e VII da Lei 6.661/2009 e no art. 17, VI e VII do Regulamento-Geral, aprovado pela Resolução 04 do Conselho Superior da AGRESE, homologado pelo Decreto Estadual n° 30.942 de 28 de dezembro de 2017, resolve

**NOMEAR:**

Em Comissão, **TERCIO SANTOS DE BRITO, CPF/MF n° 171.525-082**, para exercer o Cargo de **ASSESSOR DE CÂMARA** da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe, Símbolo CCE-07, a partir de 03 de agosto de 2020.

Dê-se conhecimento, cumpra-se e publique-se.

Aracaju, 29 de julho de 2020.

**Luiz Hamilton Santana de Oliveira**  
Diretor-Presidente

**DIVERSOS**

**MARICULTURA MANGABEIRA LTDA**, com CNPJ nº 35.633.966/0001-40, sediado à Faz. Mangabeira, Rod. Est. Camilo Calazans, Indiaroba/SE; torna público que recebeu da ADEMA a Licença Simplificada nº 231/2020, para atividade de Carcinicultura, no local, Faz. Mangabeira, Rodovia Camilo Calazans, Zona Rural, Indiaroba/SE

Associação Comunitária União dos Estudantes e Agricultores do Estado de Sergipe, sit. na Rua Gervásio Prata, Centro, São Domingos/SE, torna público que RECEBEU da ADEMA a Licença de Operação nº 126/2020, para atividade de Produção de Polpas de Frutas.

**MARIA ATACIANA TOBIAS MOTA**, CNPJ 17.948.263/0001-20, situada na Estr. Pedra d'Água, KM 230, S/N, Canindé de São Francisco, torna público que recebeu da ADEMA, LS nº 218/2020 em 27/07/2020 para a atividade de fabricação de Iaticinios. Valida até 27/07/2023.

**AVL AGROIND. E COM. LTDA**, CNPJ 21.235.260/0001-16, sede na Rod. SE 220,Pov.Lag. da Caatinga,Aquidabá/SE,CEP 49.790-000,recebeu da ADEMA a RLO 160/2020(Venc.18/08/2023)p/Beneficiamento de Coco"

**"FRANCISCO DE ASSIS GROSSI A. FILHO**, CPF 967.305-082 recebeu da ADEMA a ASV 2028.5.2020.15255 (Venc. 10/01/2021) relativa a Supressão de Vegetação na Faz. Poço do Brito."

**MUNICÍPIOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 05/2020**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Itaporanga d'Ajuda, Estado de Sergipe, nomeada através da Portaria nº 24/2020, em atendimento às disposições legais, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade ação específica, e mediante informações a seguir:

**OBJETO:** Contratação De Empresa Especializada Para Realização de Obra de Pavimentação e Drenagem Superficial em Paralelepípedo na Rua do Canecão Localizada no Povoado Nova Descoberta deste Município. De Acordo com Projeto E Especificações Constantes No Presente Edital E Anexos, De Acordo com Projeto E Especificações Constantes No Presente Edital E Anexos, De Acordo com Projeto E Especificações Constantes No Presente Edital E Anexos.

**DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 09 de setembro de 2020 as 09h00min, no Pátio da Escola Municipal Prefeita Maria das Graças Souza Garcez, localizada na Avenida Emídio Max Neto, S/N, Bairro Centro, na cidade de Itaporanga d'Ajuda/SE.

**TIPO:** Menor Preço.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Global.

**PRAZO:** 05 (cinco) meses, contados a partir da data de sua assinatura, tal prazo poderá ser prorrogado, de acordo com as disposições previstas nos arts. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93.

**REGIME DE EXECUÇÃO:** Execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global. **CLAS-  
SIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 2008; Projeto/Atividade: 1020; Elemento de Despesa: 4490.51.00; Fonte de Recursos: 2990.0000.

**PARECER JURÍDICO:** Nº 205/2020.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 138.236,66 (cento e trinta e oito mil duzentos e trinta e seis reais e sessenta e seis centavos).

**BASE LEGAL:** Lei Complementar 123/2006, Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores dos diplomas legais pertinentes.

O edital encontra-se disponível no Site Oficial do Município <http://www.itaporanga.se.gov.br> na opção acesso à informação>licitação e contratos, e encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Getúlio Vargas, 22, Bairro: Centro, de Segunda à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08h00min às 13h00min. Maiores informações pelo telefone: (79) 3264-2700. Os demais atos resultantes desta licitação serão publicados nos Diários Oficiais do Município de Itaporanga d'Ajuda.

Itaporanga d'Ajuda - Sergipe, 24 de agosto de 2020.

Diviane Cunha Freitas Siqueira  
Presidente da CPL

**DEFENSORIA PÚBLICA**



**EXTRATO DE TERMOS DE COMPROMISSO DE ESTAGIÁRIOS**

**ADEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE**, inscrita no CNPJ sob número 34.849.965/0001-75, a seguir denominada **CONCEDENTE**, neste ato representada pelo Subdefensor Público-Geral, Dr. **VINÍCIUS MENEZES BARRETO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, portador do RG n.º 000-000-000-000-000-0 SSP/SE e inscrito no CPF n.º 000-000-000-000-000-0, conforme disposto na Portaria n.º 324, de 05 de novembro de 2018, e, do outro lado, os estagiários abaixo relacionados, tendo em vista o que consta no processo seletivo para provimento de vagas e formação de cadastro reserva para estagiários da DPE/SE, especificado abaixo, formalizado com base no que dispõe a Lei Complementar Estadual n.º 183, de 31 de março de 2010, e a Lei n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008, firmam Termo de Compromisso.

**CANDIDATOS DO 12º PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS**

**• COMARCA DE ARACAJU**

**CURSO DE DIREITO**

ORDEM	NOME DO ESTAGIÁRIO	RG	TERMO DE COMPROMISSO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO
059	Emily Bastos Pereira Santos	000-000-000-000-000-0 SSP/SE	003/2020	UFS
061	Josefa Gilvanda de Moura Santos Neta	000-000-000-000-000-0 SSP/SE	006/2020	PIO DÉCIMO